



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

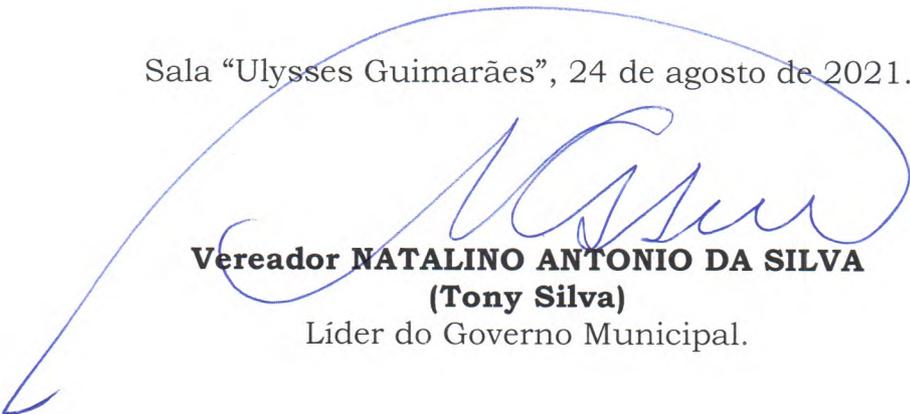
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 1827, DE 2021**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Isabel Fantinato Armani, nº 06 Jardim América.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado **com urgência** dispositivo redutor de velocidade (lombada), na *Rua Isabel Fantinato Armani, defronte ao nº 06 Jardim América* conforme solicitação do morador, Senhor Francisco da Silva RG nº 35.713.695-00 e CPF nº 268.213.703-20 com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes, jovens e idosos nesta importante estrada de Mogi Guaçu é considerável e o risco de acidentes e atropelamentos é iminente.  
Anexo segue autorização de instalação.

Sala "Ulysses Guimarães", 24 de agosto de 2021.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder do Governo Municipal.

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR

**Declaração e autorização para execução de lombada.**

Eu Francisco da Silva, portador do RG nº 35713695-0, inscrito no CPF/MF nº 268213703-20, residente e domiciliado a Rua Isabel Fartinato Armani no 06 jardim amênia venho por meio desta autorizar a instalação de um lombada de frente ao meu imóvel e estando totalmente ciente do abaixo descrito.

O solicitante relacionado neste documento declara neste ato que têm conhecimento e assume os riscos dos gastos que possam a vir a ter, a fim de reparar os danos que surgirem no imóveis, sejam residenciais, comerciais ou industriais, em virtude da implantação dos dispositivos redutores de velocidade, "ondulação transversal – lombada" e têm ciência plena de que o redutor de velocidade aqui solicitado **PODE** ocasionar os seguintes problemas estruturais: trincas e rachaduras nos alicerces, paredes, pisos e lajes; trepidação e abalos resultantes dos impactos dos veículos na ondulação transversal "lombada", devido as frenagens e a aceleração dos mesmos; trincas e rachaduras no passeio público frontal ao imóvel; ruptura dos ramais domiciliares e comerciais de água e esgoto.

Mogi Guaçu 23/08/2021



Assinatura do declarante